TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO DE

estabilidade, escavação e contenção periférica

Artur Miguel Marques Pires, Licenciado em engenharia civil, morador na Rua José Garrido, n.º 29, 5300-450 Bragança, contribuinte nº 196867509, inscrito na Ordem dos Engenheiros Técnicos sob o nº 23258, declara para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, que o projeto de **Estabilidade, escavação e contenção periférica** de que é autor, relativo à obra de construção de um edifício para **Centro de Promoção de Produtos Locais e Tradicionais**, sito em **Santulhão, Vimioso**, cujo Licenciamento foi requerido por **Câmara Municipal de Vimioso**, observa as normas técnicas gerais e regulamentares aplicáveis, designadamente: o RSA, o Regulamento de Estruturas de Betão Armado e Pré-esforçado e Eurocódigos.

Bragança, junho de 2020

ARTUR MIGUEL MARQUES PIRES

Assinado de forma digital por ARTUR MIGUEL MARQUES PIRES
Dados: 2020.06.02 10:53:27 +01'00'

_____

Artur Pires